DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 **Ano I | Edição nº 60** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

ATOS DO EXECUTIVO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 – PROCESSO Nº 082/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicado no D.O.E e D.O.U de 26/09/2024 foi alterado. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de oxigênio, equipamentos e acessórios, destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

Fica alterada a data da sessão, para o dia 16/10/2024 às 08:30 horas. Edital completo e alterações pelo site www.ibira.sp.gov.br. Os interessados em obter mais informações serão atendidos das segundas às sextas-feiras das 08:00 às 16:00 horas, pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br, pelo telefone (17) 3551-9900, ou no Paço Municipal "Provisório", sito na Avenida Felix Haffid José Gattaz, nº 715, Centro, na cidade de Ibirá - SP, com o Sr. Mário César Guedes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 03 de outubro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz,715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 659, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia os membros para constituírem a Comissão Especial em Processo Seletivo Interno, e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo c.c. art. 46 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 2.692, de 19 de março de 2024, e ainda, com base no Decreto n.º 4.331, de 16 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores municipais: ALESSANDRA CRISTINA MOURA, lotada no cargo de Assistente Técnico da Educação, como Presidente da Comissão, e como membros: VINICIUS VIEIRA DE MORAES, lotado no cargo de Assessor Especial da Educação, e CÍCERO ALVES DA SILVA, lotado no cargo de Assessor de Administração Escolar I, para Constituírem a Comissão do Processo Seletivo Interno, da Secretaria Municipal de Educação, para promoção de professor estável ou especialista de educação que cumprir os requisitos definidos nos artigos 5º e 6º, da Lei Complementar Municipal n.º 2. 692, de 19 de março de 2024.

Art. 2º- A Comissão supervisionará a realização do Processo Seletivo Interno sob n.º 001/2024, autorizado e aberto pelo Decreto n.º 4.331, de 16 de agosto de 2024.

§1º- Fica a presente Comissão autorizada, sempre que se fizer necessário a solicitar assessoria de órgãos especializados para o bom desempenho de suas atribuições, ou solicitar ao Executivo, a contratação de empresa especializada ou pessoas de comprovada competência e idoneidade, para auxiliar na elaboração e aplicação das provas do Processo Seletivo Interno n.º 001/2024.

§2º- O mandato dos membros da Comissão durará até a homologação dos resultados dos classificados e aprovados em listagem final.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 660, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.-

DESIGNA funcionário para os fins que especifica

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., RESOLVE DESIGNAR a Sra. LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDAO, ocupante em estágio probatório do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, para exercer as funções de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL", da Prefeitura Municipal, a contar de 30 de Setembro de 2024, tendo em vista que a titular do cargo Sra. GISELE FORTUNATO, estará de férias por 10 (dez) dias, sendo que a mesma irá receber as remunerações do cargo durante a permanência no desempenho das funções da titular.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em data supra

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração